Advogado Lyncoln da Cunha Martins assume a Procuradoria-Geral do Município

Date : 18-03-2026

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista publicou, no Diário Oficial desta quarta-feira (18), a nomeação do advogado Lyncoln da Cunha Martins como Procurador-Geral do Município. Com 20 anos de experiência na área jurídica, o novo procurador construiu uma trajetória sólida, atuando como advogado e assessor jurídico de diversas empresas com atuação nacional, além de prefeituras e câmaras de vereadores da Região Sudoeste.

Ao longo de sua carreira, acumulou experiência tanto na advocacia privada quanto na atuação institucional, com passagens pelos fóruns locais e por tribunais de Salvador, Recife, João Pessoa, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, além de atuação junto a entidades sindicais. Em Vitória da Conquista, exerceu o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em 2023, e mais recentemente a função de Subprocurador-Geral do Município, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Na Procuradoria-Geral do Município, constatou a necessidade e implementou o primeiro sistema informatizado voltado ao controle, à distribuição de prazos e ao acompanhamento de processos jurídicos da PGM, promovendo inovação e maior eficiência na gestão da Procuradoria. Também tem participação ativa em termos de cooperação técnica com diversos órgãos e na elaboração do anteprojeto de lei de reestruturação da Procuradoria Municipal, mantendo diálogo permanente com os advogados públicos em busca de melhorias para a categoria.

Recentemente, atuou em conjunto com o então procurador-geral, Dr. Jônatan Meireles, que a pedido, passou a ocupar o cargo de subprocurador. Ambos desenvolveram importantes diálogos institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, contribuindo com avanços

relevantes para o Município.

À frente da Procuradoria, Lyncoln assume com o propósito de ampliar a atuação da PGM, incorporar instrumentos tecnológicos que otimizem o trabalho dos servidores e promovam maior agilidade nas respostas jurídicas do Município, além de fomentar soluções alternativas de conflitos, com base em uma legislação moderna. A proposta também inclui o fortalecimento do diálogo institucional com os diversos atores do sistema de justiça, com reflexos diretos na melhoria do atendimento às demandas da população.